PROTOCOLO
Nº 879 de 29/07/2015
às 9:42 hrs
Funcionário(a)

LEI Nº. 879/ 2015,

DE 27 de Julho de 2015.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal da Administração do Exercício de suas atribuições certifica que a (o):
☒ Lei nº 879 de 27/07/2015
☐ Decreto nº ____ de ____/____/____
☐ Portaria nº ____ de ____/____/____
☐ Projeto de lei nº ____ de ____/____/____
Foi fixado no Placaro de publicação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins nesta data.
Formoso do Araguaia -TO 27/07/2015

"DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO SOCIAL ANJO GABRIEL DO MUNÍCIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública do Instituto Social Anjo Gabriel do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 15.793.057/0001-62 com sede na Avenida Marechal Rondon Qd. S-8, lotes de 11 a 16, Setor São José II- CEP n° 77.470-000, Sede da Fundação Emília Valadão. O Instituto Social Anjo Grabiel é uma Entidade pública de direito privado, com sede e fórum em Palmas, registrado no cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Livro A sob o protocolo 40.248 registro n° 2318 em 04/06/2012 Palmas-TO, Registrada no Cartório de Registro Civil e Pessoas Jurídicas Títulos e Documentos da Comarca de Palmas no Livro A, em 30 de abril de 2015 protocolo n° 48.008- A: AV- 001. CNPJ N° 15.793.057/0001-62.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública confere à entidade as prerrogativas descritas na legislação aplicada, com o objetivo de obtenção dos benefícios sociais, econômicos e fiscais pertinentes.

Art. 3º O desvio de finalidade e da função social que legitimou a declaração em apreço, ensejará a perda dos benefícios e prerrogativas previstas e legais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2015.

WAGNER COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal